



---

**EDITAL PROEX 43/2016, de 05 de dezembro de 2016**

**AÇÕES DE EXTENSÃO – 2017/2018**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, retifica o Edital PROEX 41/2016, de 30 de novembro de 2016, que divulga as ações homologadas no âmbito do Edital PROEX 39/2016, nos seguintes termos:

1.1 Retifica-se o item 1.1 do Edital PROEX 41/2016, passando a constar na tabela referente aos cursos homologados as ações “Unila Fala Francês”, coordenada pelo docente Valcir Ribeiro de Lima e “A Prática na Construção do Conhecimento Científico”, coordenada pela docente Márcia Regina Becker.

1.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br), já esclarecimentos referentes ao SIGAA podem ser encaminhados ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

1.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão